



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ADITIVO II - EDITAL 01/2015/PROEN/PROEX

Onde lê-se:

“7.2. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;

7.5. Ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteado.

Leia-se:

“7.2. Ter 12 (doze) horas **semanais** disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;

7.5. Ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteado. **Em caso de disciplinas optativas, no caso da não ocorrência de inscrições, o edital poderá ser re-aberto com prazo inferior a 10 dias de inscrição para estudantes que não cursaram as disciplinas em questão, desde que comprovado seu conhecimento acerca do conteúdo a ser ministrado.**

E acrescenta-se ainda:

11.3 O edital de seleção de bolsistas poderá ser reaberto quantas vezes necessárias para preenchimento das vagas, caso não haja candidatos suficientes inscritos, desde que não ultrapasse o prazo para entrega dos documentos indicados no edital."

Juazeiro do Norte-CE, 04 de fevereiro de 2016.